



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **7 de julho de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O Presidente da Câmara verificou a identidade e a legitimidade do eleito Vítor Paulo Herculano Rodrigues para a assunção de funções de vereador da Câmara Municipal de Óbidos, em substituição e para completar o mandato do ex-vereador Telmo de Sousa Félix.
2. Foi por unanimidade aprovada a ata nº 13, respeitante à reunião do dia 23 de junho de 2017.
3. A Câmara tomou conhecimento da renúncia ao mandato do vereador Telmo Félix.
4. A Câmara tomou conhecimento da 21ª modificação da despesa, PAM e PPI 2017.
5. A Câmara tomou conhecimento da 22ª modificação da despesa e PPI 2017.
6. Por unanimidade, foi deferido o requerimento da Óbidos Criativa, EM de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao “Mercado Medieval de Óbidos 2017”.
7. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 04/07/2017, que isentou a ARCACEN do pagamento das taxas municipais relativas à realização de prova de tunning.
8. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato da empreitada de “Reabilitação para Colmatação de Deficiências e Patologias no Conjunto Urbano da Vila de Óbidos”.
9. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018.
10. Foi por maioria aprovada definitivamente a proposta de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.
11. A Câmara, por unanimidade, ratificou a subscrição pelo Presidente da Câmara do acordo de parceria entre o Instituto Português de Desporto e Juventude, IP e o Município de Óbidos, com vista à implementação de uma Loja Ponto JA.
12. Foram pedidos contributos aos membros da Câmara para elaboração de proposta de Deliberação para Restrições de Ocupação do Domínio Público na Vila de Óbidos.
13. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 3 de julho de 2017, que determinou a certificação da receção provisória das obras de urbanização do loteamento nº 361 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, tendo em vista a transmissão do imóvel construído no lote nº 290.
14. Por unanimidade, o elenco camarário ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 3 de julho de 2017, que determinou a certificação da



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

recepção provisória das obras de urbanização do loteamento nº 361 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, tendo em vista a transmissão do imóvel construído no lote nº 247.

Óbidos, 10 de julho de 2017

○ Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink that reads 'Humberto Marques'.

Eng.º Humberto da Silva Marques